



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 897/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.704.115-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 10 de maio de 2012 a 06 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

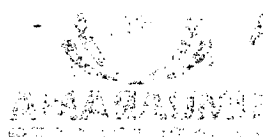
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO
Nº _____
DATA _____
ASSINATURA _____
LOCAL _____
DE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 2012
DE Nº 9480
UMUARAMA, 18 / maio / 2012
Brayner D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO